



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA

Trata-se de processo de dispensa de licitação que tem por objeto o fornecimento contínuo, sob demanda, de certificados digitais para atendimento às necessidades das unidades do Tribunal, por 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis nos termos da lei, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência 3407917, conforme justificativas para a contratação constantes do Estudo Técnico Preliminar 3214096.

2. Inicialmente, foi realizado o Pregão Eletrônico n.º 90036/2025 (3407866) para o objeto em tela, em que se sagraram vencedoras as empresas Report Certificado Digital Ltda. (itens 1, 2 e 5), AR RP Certificação Digital Ltda. (itens 3 e 4) e 1 Bit Gestão e Consultoria Ltda. (itens 7 e 8), conforme Homologação da Licitação 3471527.

3. Ocorre que, na fase de assinatura do contrato, verificaram-se registros no CADIN referentes à empresa 1 Bit Gestão e Consultoria Ltda. A empresa foi oficiada e não regularizou a situação dentro do prazo conferido (3534787). Dessa forma, o Pregão foi reaberto, mas o resultado restou fracassado para os itens 7 e 8, conforme Homologação da Licitação 3560155.

4. Dessa forma, com fulcro no inciso III, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, é aberta a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, conforme transcrito a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

5. O preço máximo estimado da contratação dos itens é R\$185.109,60 (cento e oitenta e cinco mil cento e nove reais e sessenta centavos), conforme Anexo Valor Máximo de Referência - itens 7 e 8 (3682626).

6. A disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa no atual exercício foi atestada, conforme Disponibilidade Orçamentária 387 SOF (3684407).

7. Assim, consideradas as informações prestadas, **autorizo a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica**, com fundamento no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso III do art. 4º da IN SEGES 67, para contratação dos itens 7 e 8, com resultado fracassado no Pregão Eletrônico nº 90036/2025, mantendo as mesmas condições da licitação, pelo critério de julgamento menor preço, no valor global estimado de **R\$185.109,60 (cento e oitenta e cinco mil cento e nove reais e sessenta centavos)**.

8. Remeto os autos:

(i) à Coordenadoria de Aquisições (CODAQ), para elaboração do Aviso de

Dispensa Eletrônica; e

(ii) à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para ciência e acompanhamento.

JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **17/07/2026, às 11:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3687527&crc=CDC1829B, informando, caso não preenchido, o código verificador **3687527** e o código CRC **CDC1829B**.

2024.00.000013187-0

Documento nº 3687527 v5